

RESOLUÇÃO Nº 98/2005

Aprova financiamento a empresas através do PROTEC.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE; no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.537, de 28 de outubro de 1999, na Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000, no Decreto nº 9.332, de 14 de fevereiro de 2005, no Regulamento do FUNDESE, conforme disposto no Decreto nº 9.426, de 17 de maio de 2005, que o alterou, no seu Regimento Interno e nos processos nº 1029-2005/011 e 1029-2005/012 da DESENBAHIA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Programa de Fomento aos Setores de Informática, Eletro-eletrônica e Telecomunicações - PROTEC, para as empresas SEMP TOSHIBA INFORMÁTICA LTDA., e SEMP TOSHIBA BAHIA S/A:

I - a opção pela utilização do crédito fiscal tratado no art. 10 do Decreto nº 9.332, de 2005; e

II - o financiamento destinado à manutenção de suas atividades produtivas, sob as seguintes condições:

a) prazo total de 15 (quinze) anos, sendo 5 (cinco) anos de carência e 10 (dez) anos de amortização;

b) taxa de juros de 3% (três por cento) ao ano, capitalizados durante o período de carência; e

c) o valor do montante financiado a ambas empresas será limitado a R\$ 22.200.000,00 (vinte e dois milhões e duzentos mil reais), corrigidos anualmente pela TJLP (taxa de juros de longo prazo) e reduzido do valor utilizado através do incentivo previsto no inciso I.

§ 1º As condições de utilização crédito fiscal serão definidas em regime especial.

§ 2º Para o exercício de 2005, o financiamento de que trata inciso II, fica limitado a R\$ 614.210,95 (seiscientos e quatorze mil duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 595.128,54 (quinhentos e noventa e cinco mil cento e vinte e oito reais e cinqüenta e quatro centavos) para as empresas SEMP TOSHIBA BAHIA S/A, e SEMP TOSHIBA INFORMÁTICA LTDA., respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 7 de junho de 2005.

Albérico Machado Mascarenhas

Secretário da Fazenda

Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

Pedro Barbosa de Deus

Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Armando Avena Filho

Secretário de Planejamento

Eraldo Tinoco Melo
Secretário de Infra-estrutura

José Luiz Perez Garrido
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Paulo Renato Dantas Gaudenzi
Secretário de Cultura e Turismo

Vladson Bahia Menezes
Presidente da DESENBAHIA